



ATA N.º 1/2016

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e dezasseis, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

Manuel Maria Correia Leitão

José Augusto Silva Rosalino

FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO: A sr.ª Vereadora Maria Palmira Lourenço Chaveiro

HORA DE ABERTURA:

A sr.ª Presidente declarou aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de Aprovação da ata nº 26 de 30/12/2015

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi apreciada e aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior.

Na sua apreciação foi dispensada a sua leitura por ter sido, antecipadamente, e distribuída a todos os membros presentes.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Usando da palavra, o sr. Vereador Leitão sugeriu a colocação de um corrimão e melhoramento da iluminação da escadaria existente da Rua das Acácias para a zona envolvente ao Arraiolos Multiusos, dada a extensão da mesma e a afluência de utilizadores, por ocasião de iniciativas que decorrem naquela zona.

Referiu ainda que deveria ser encontrada uma solução de forma a ocultar os cabos elétricos que se encontram naquela zona, desde que terminaram as obras.

O Vereador Jorge respondeu que está previsto proximamente ser terminada a instalação dos candeeiros da dita zona, ficando registada a sugestão.



II - ORDEM DO DIA

1. Administrativa e Financeira

1.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de doze de janeiro de dois mil e dezasseis cujo total de disponibilidades é de 1.407.509,90€ (um milhão quatrocentos e sete mil quinhentos e nove euros e noventa cêntimos), sendo: *dotações orçamentais* – 1.389.413,98€ (um milhão trezentos e oitenta e nove mil quatrocentos e treze euros e noventa e oito cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 18.095,92€ (mil cento e trinta e quatro euros e quarenta cêntimos).

1.2. AUMENTO EXTRAORDINÁRIO DE FUNDOS DISPONÍVEIS:

Submetida à reunião proposta emitida pela Chefe da DAF, do seguinte teor:

“Nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, alterada e republicada pela Lei n.º 21/2015, de 17 de março e do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06, podem os municípios proceder ao aumento temporário dos Fundos Disponíveis, a título extraordinário.

O Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho veio por sua vez estabelecer, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 14.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, os procedimentos necessários à sua aplicação.

A alínea f) do art.º 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, que enumera as verbas que são consideradas para a determinação dos Fundos Disponíveis, verbas estas que são consideradas para o período de 3 meses.

Refere ainda a alínea g) do n.º 5 do Decreto-Lei nº 127/21012, de 21 de junho, que se consideram fundos disponíveis outros montantes autorizados, nos termos do artigo 4.º da LCPA.

Assim, propõe-se, no âmbito das competências delegadas na Sr.ª Presidente, a autorização para se proceder a um aumento temporário dos Fundos Disponíveis, no montante de 1.296.386,26€, que corresponde ao saldo da Gerência do ano de 2015, ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, conforme FAQ n.º 5 do Manual de Apoio à Aplicação – subsetor da Administração Local.”

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

1.3. CONSUMO DE ÁGUA - RESTITUIÇÃO DE VERBA:

Tendo em conta a informação emitida pela DAF, a Câmara autorizou, por unanimidade, a restituição de 19,52€ à sr.ª Edite Cristina Solano Farola , residente em Arraiolos, relativa ao pagamento de consumo de água em duplicado.



1.4. CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO - NOMEAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS:

Face à informação nº. 1 da DAF, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a legislação e Regulamento em vigor, autorizar a constituição do Fundo de Maneio no valor de 1.100,00€, nomeando como responsáveis pela gestão do respetivo fundo os Coordenadores Técnicos Maria Manuel Pereira Boieiro, com o valor de 800,00€ para fazer face a despesas com o serviço - Órgãos da Autarquia e Joaquim Luís Piteira Serôdio, com o valor de 300,00€ para despesas no serviço - DGESE – Divisão Gestão Estratégica Sócio Económica e Educativa.

2. Gestão Estratégica Sócio-Económica

2.1. OPERAÇÃO “CENTRO INTERPRETATIVO DO TAPETE DE ARRAIOLOS” - APROVAÇÃO DAS CONTAS FINAIS:

Atendendo à informação emitida pela DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as contas finais associadas às empreitadas desenvolvidas no âmbito da Operação “Centro Interpretativo do Tapete de Arraiolos”, que se mencionam:

- Empreitada “Centro Interpretativo do Tapete de Arraiolos” - valor: 974.251,32€
- Empreitada “Intervenção na Capela – Envidraçados, Iluminação e Ventilação no Centro Interpretativo do Tapete de Arraiolos” - Valor: 37.999,68€.

2.2. PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES:

Foi presente um pedido em nome de Antónia Saragoça dos Santos Bugio, residente em Arraiolos, que na qualidade de encarregada de educação de Rodrigo Miguel dos Santos Bugio, solicita o pagamento do valor em dívida – 438,00€ (acrescendo os juros de mora) - relativo às refeições escolares em 10 prestações, dado que a situação económica não lhe permite o pagamento integral.

Anexo apresenta quadro com calendarização das prestações.

Analisado o assunto, a Câmara deferiu, por unanimidade, a solicitação.

2.3. SUBSÍDIOS:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídios à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos, que totalizam o valor de 42.272,80€, que se descrevem:

- 40.000,00€ - apoio ao Plano de Atividades do 1º. semestre do corrente ano (despesas correntes), cujo pagamento será efetuado, mensalmente, até ao mês de junho;
- 962,41€ - Participação da contrapartida privada da candidatura 0017/RT/15 – Medida reativar – IEFP (julho e novembro de 2015);
- 190,35€ - Participação da contrapartida privada da candidatura 0017/RT/15 – Medida reativar – IEFP (dezembro de 2015);



- 988,45€ - Comparticipação da contrapartida privada da candidatura 149/CEI/15 – Contrato Emprego Inserção do IEFP pela AHBVA (maio e novembro de 2015);
- 131,59€ - Comparticipação da contrapartida privada da candidatura 149/CEI/2015 – Contrato Emprego Inserção do IEFP pela AHBVA (dezembro de 2015).

Todos os subsídios estão devidamente cabimentados.

3. Gestão Urbanística:

3.1. PROJETOS DE LEGALIZAÇÃO:

Tendo em conta as informações/parecer emitidas pela DAUSUA, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar os pedidos de legalização das alterações e ampliações efetuadas e relativas aos processos nºs:

- 58/2004 em nome de Luzia Joana dos Loios – Cabeça de Casal da Herança de – imóvel sito na E.N.370, nº. 8 – Ilha da Boavista-Arraiolos;
- 85/1963 em nome de Maria Rosa Paulo – Cabeça de Casal da Herança de – imóvel sito na Rua Sub-Tenente António B. A. Piteira, 17 – Ilha do Castelo.

3.2. PROJETOS DE ARQUITETURA:

Submetidos à reunião os seguintes processos:

- Processo nº. 40/2006, de que é requerente Daniela Isabel Rebocho Miguel, residente em Arraiolos, em que requer aprovação do projeto de arquitetura relativo à construção de uma moradia unifamiliar na Rua Comatentes da Guerra Colonial, lote 40, em Igreja.

Tendo em conta o parecer técnico da DAUSUA de 11/01/2016, foi o processo aprovado, por unanimidade, condicionado à entrega dos elementos solicitados no último parágrafo do dito parecer.

- Processo nº. 13/2014, de que é requerente Raquel Maria Galhofa de Albuquerque, residente em Lisboa, em que requer aprovação do projeto de arquitetura relativo a alterações efetuadas no decorrer da obra de alteração de alçados, do formato e volumetria das coberturas, abertura e redimensionamento de alguns vãos e do redimensionamento de compartimentos de um imóvel destinado a habitação com garagem na Rua do Cabo da Vila, nº. 7, 9 e 11, em Arraiolos.

Tendo em conta o parecer técnico da DAUSUA de 11/01/2016, foi o processo aprovado, por unanimidade, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

3.3. ALIENAÇÃO DE IMÓVEL – DIREITO DE PREFERÊNCIA:

Submetido um pedido em nome de António Abel Falcão Bruno, residente em S. Pedro da Gafanhoeira, que na qualidade de proprietário do lote de terreno e edificação no nº. 7 do Bairro do Moinho, em S. Pedro da Gafanhoeira, solicita autorização para doação do mesmo à sua filha Marlene Sofia Falcão Bruno.



Atendendo à informação/parecer emitido pela DAUSUA a 06/01/2016, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência, autorizando assim, o solicitado.

III – APROVAÇÃO EM MINUTA

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada a minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e dez minutos, de que se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela sr.ª Presidente e subscrita por mim *Maria Manuel Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e dactilografei.

A Presidente da Câmara Municipal

A Coordenadora Técnica